

EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 3006.04/2022-CP
PROCESSO Nº: 2806.04/2022-CP
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS, PASSAGENS MOLHADAS, LOGRADOUROS E PREDISOS PÚBLICOS VINCULADOS AS UNIDADES GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA.

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

Às treze horas (13h00min) do dia dez de agosto de dois mil e vinte e dois (10/08/2022), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Padre José Laurindo, nº 1249, bairro Centro, Itatira-Ce, reuniram-se, em sessão pública, o Presidente da Comissão, Sr. Francisco Rayr Alves Barbosa, e seus membros, para a continuação dos atos referentes à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA de nº 3006.04/2022-CP**, que tem por objetivo **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS, PASSAGENS MOLHADAS, LOGRADOUROS E PREDISOS PÚBLICOS VINCULADOS AS UNIDADES GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA**. Dando início aos trabalhos a Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes de habilitação e em seguida passou a análise dos documentos de habilitação. Após a análise a comissão de licitação concluiu pelo seguinte resultado: foram consideradas habilitadas as empresas **GUANABARA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI ME**, CNPJ nº 10.905.621/0001-78; **QUANTUM COMERCIAL E TÉCNICA LTDA**, CNPJ nº 33.650.363/0001-21; **CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA**, CNPJ nº 01.795.971/0001-38; **R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**, CNPJ nº 35.550.510/0001-17; **IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, CNPJ nº 17.895.167/0001-60; **F BRINGEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 05.481.876/0001-10; **CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI**; CNPJ nº 22.675.190/0001-80; **CONSTRUTORA MORAES LTDA**, CNPJ nº 33.278.617/0001-22; **BRB SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI ME**, CNPJ nº 22.577.254/0001-00; **CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA ME**, CNPJ nº 41.388.083/0001-15; **ECO TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ nº 39.925.178/0001-89; **ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI ME**, CNPJ nº 17.874.427/0001-11; **ATUALVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 02.674.124/0001-88; **PODIUM EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, CNPJ nº 09.527.996/0001-62; **CONSTRUTORA UCRANIA LTDA**, CNPJ nº 45.724.513/0001-83; **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, CNPJ nº 10.932.123/0001-14; **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES-EPP**, CNPJ nº 12.044.788/0001-17; **SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 30.412.053/0001-80; **APLA COMERCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 24.614.233/0001-42; **EMILIO MARCOS FRANCO ALVES ME**, CNPJ nº 05.927.186/0001-42; **MS OBRAS E SERVIÇOS** CNPJ nº 41.356.135/0001-71; **TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI** CNPJ nº 32.236.949/0001-81 e **ENGERCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA** nº 44.997.219/0001-82, por terem atendidos requisitos exigidos no edital. Foram consideradas inabilitadas as empresas: **VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 09.042.893/0001-02; apresentou cartão do ISS com data de validade vencida para a licitação, documento emitido a mais de trinta dias, fora dos termos exigidos no item 4.1 alínea b) do edital; **APOLLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 13.766.379/0001-97, apresentou FIC (FICHA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUÍNTES) vencida para a licitação, documento emitido a mais de trinta dias, fora dos termos exigidos no item 4.1 alínea b) do edital; **ORAKLI LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 39.471.476/0001-46, apresentou declaração de que não empregar menor sem o devido reconhecimento de firma conforme exige o item 5.7 do edital; **DE BRITO ENGENHARIA ME**, CNPJ nº 31.625.590/0001-71; apresentou os documentos sem a devida numeração sequencia conforme exige o item 4.1, alínea c) do edital, apresentou as declarações exigidas para o edital sem o devido reconhecimento de firma conforme exige o item 5.7 do edital, e o engenheiro/responsável técnico da empresa, Sr. Diego de Brito Oliveira, também é responsável técnico pela empresa RE SERVIÇOS E LOCAÇÕES, sendo tal condição vedada, e ambas empresas estão inabilitadas sumariamente conforme o item 4.2.5.5.1 do edital; **RE SERVIÇOS E LOCAÇÕES**, CNPJ nº 40.560.312/0001-74, apresentou comprovante de inscrição no CNPJ e FIC (FICHA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUÍNTES) vencidos para a licitação, documentos emitidos a mais de trinta dias, fora dos termos exigidos no item 4.1 alínea b) do edital,

apresentou declaração do menor sem o devido reconhecimento de firma conforme exige o item 5.7 do edital e, por fim, o engenheiro/responsável técnico da empresa, Sr. Diego de Brito Oliveira, também é responsável técnico pela empresa DE BRITO ENGENHARIA ME, sendo tal condição vedada, e ambas empresas estão inabilitadas sumariamente conforme o item 4.2.5.5.1 do edital; **ALMEIDA SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA ME**, CNPJ nº 72.15.208/0001-86, apresentou a declaração do menor sem o devido reconhecimento de firma conforme exige o item 5.7 do edital; **FERREIRA SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 12.829.132/0001-00, não numerou sequencialmente os documentos conforme exige o item 4.1, alínea c) do edital, apresentou FIC (FICHA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUÍNTES) e comprovante de inscrição no CNPJ vencidos para a licitação, documentos emitidos a mais de trinta dias, fora dos termos exigidos no item 4.1, alínea b) do edital; **SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, CNPJ nº 40.219.546/0001-52; não numerou sequencialmente os documentos conforme item 4.1 alínea c), apresentou CNPJ e FIC (FICHA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUÍNTES) vencidos para a licitação, documentos emitidos a mais de trinta dias, fora dos termos exigidos no item 4.1, alínea b) do edital, não apresentou documentos (comprovante de inscrição no CREA, documento com foto e CPF) de todos os responsáveis técnicos da empresa conforme exige o item 4.2.5.1 do edital, faltaram os documentos do responsável técnico Alisson Mendes Marques, faltou apresentar o recibo de caução conforme item 4.2.6.2 do edital, apresentou a declaração do menor sem o devido reconhecimento de firma conforme exige o item 5.7 do edital; **DS FARIAS SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 45.687.486/0001-16, apresentou comprovante de inscrição no CNPJ e FIC (FICHA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUÍNTES) vencidos para a licitação, documentos emitidos a mais de trinta dias, fora dos termos do item 4.1, alínea b) do edital, não apresentou documento com foto do seu engenheiro conforme item 4.2.5.1 do edital; **AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 36.835.869/0001-20, apresentou a declaração do menor sem o devido reconhecimento de firma conforme exige o item 5.7 do edital; **ENERGY SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ nº 19.959.003/0001-85, não numerou sequencialmente os documentos de habilitação conforme exige item 4.1, alínea c) e não apresentou recibo caução conforme exige o item 4.2.6.2; **CONTINENTAL SINALIZAÇÕES VIARIAS**, CNPJ nº 19.855.540/0001-85, não numerou sequencialmente os documentos de habilitação conforme exige o item 4.1 alínea c), apresentou a declaração do menor sem o devido reconhecimento de firma conforme exige o item 5.7 do edital, apresentou certidão de falência e concordata vencida para a licitação, documento válido até 23/06/2022; **DLS COMERCIO E SERVIÇOS ME**, CNPJ nº 21.923.617/0001-59, não numerou sequencialmente os documentos de habilitação, conforme exige o item 4.1 alínea c) do edital, apresentou a declaração do menor sem o devido reconhecimento de firma conforme exige o item 5.7 do edital, não apresentou Certidão de Regularidade do contador responsável pela empresa conforme exige o item 4.2.6.1 do edital; **NOVA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME**, CNPJ nº 03.565.704/0001-08, não apresentou documentos (comprovante de inscrição/registo no CREA, documento com foto e CPF) de todos os engenheiros/responsáveis técnicos da empresa conforme item 4.2.5.1 do edital, faltaram os documentos dos responsáveis técnicos Antonio Carlos Martins de Holanda Filho e Sâmya Nunes Vieira, **3T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** CNPJ nº 29.247.685/0001-57 apresentou CNPJ vencido para a licitação, documentos emitidos a mais de trinta dias, fora dos termos exigidos no item 4.1, alínea b) do edital, não apresentou documentos (comprovante de inscrição/registo no CREA, documento com foto e CPF) de todos os engenheiros/responsáveis técnicos da empresa conforme item 4.2.5.1 do edital, faltaram os documentos do responsável técnico Geraldo Aires da Silva Junior. **RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME** CNPJ nº 10.902.334/0001-04 não numerou sequencialmente os documentos de habilitação conforme exige o item 4.1 alínea c), apresentou CNPJ vencido para a licitação, documentos emitidos a mais de trinta dias, fora dos termos exigidos no item 4.1, alínea b), faltou apresentar o recibo de caução conforme item 4.2.6.2 do edital **2Y CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA** CNPJ nº 27.717.419/0001-15 não numerou sequencialmente os documentos de habilitação conforme exige o item 4.1 alínea c) e **F P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** CNPJ nº 43.803.324/0001-70, não apresentou comprovação de inscrição estadual ou documento de comprovação de isenção, descumprindo o item 5.4.2 do edital. Ato contínuo, sem mais delongas a declarar.

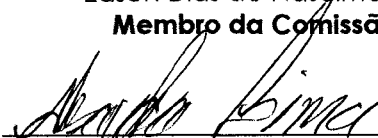
o Presidente da Comissão de licitação informou que divulgará o resultado do julgamento desta sessão no Jornal de Grande Circulação "O Povo", Portal da Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>) e no Site Oficial (<https://www.itatira.ce.gov.br/licitacao.php>), bem como abrirá o prazo legal para interposição de recurso. Não havendo manifestação de recursos nesse prazo fica marcado para o dia 19 de agosto de 2022, às 15h00, sessão para continuação dos atos da licitação. Nada mais a ser registrado, deu-se por encerrada a presente sessão e para isto fora lavrada a presente ata que segue assinada pela Comissão de Licitação.



Francisco Rayr Alves Barbosa
Presidente da Comissão de Licitação



Edson Dias do Nascimento
Membro da Comissão



Maria Alessandra Cirilo Lima
Membro da Comissão